



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 056/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, nº 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **A.L.B. MOTA TRANSPORTE LTDA-ME**, situada na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº 2917, Laguiño, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.717.229/0001-90, neste ato representada pela Sra. **ANA LÚCIA BEZERRA MOTA**, brasileira, portadora do CPF nº 007.194.694-56, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês
143	Caranazal (Eixo Forte), levando os alunos até a escola Antônio de Sousa Pedroso e segue até a comunidade de Pindobal e retorna para a escola Pólo Sai do Jatobá, Igreja São Tomé (Comunidade São Pedro), Caranazal (Eixo Forte), União I, União II, Barracão da área indígena Borari, Acampamento Shalom, até a escola Antonio de Sousa Pedroso e Dom Macedo (Alter do Chão)	Antônio De Sousa Pedroso/Alter do Chão	PLANALTO EIXO FORTE	Tarde 50 alunos 50 alunos	2 ônibus	90 km dia	R\$ 12.330,00
VALOR MENSAL							R\$ 12.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

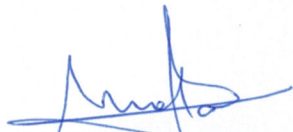
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 2 de janeiro de 2017.

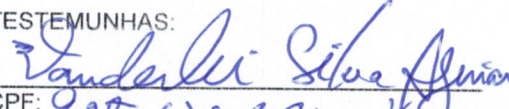

MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante


A.L.B. MOTA TRANSPORTE - ME
CNPJ: 07.717.229/0001-90
Ana Lúcia Bezerra Mota
Contratado

TESTEMUNHAS:

1

CPF:


905.172.882-49

2

CPF:


729.711.582-34